



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021**

*Revoga o Ato da Presidência nº 01/2021, para determinar o retorno completo dos servidores da Câmara Municipal ao trabalho presencial.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31, I, alíneas "a" e "e", do Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

**CONSIDERANDO** que embora a pandemia da COVID-19 em 2021 não tenha acabado, os servidores da Câmara Municipal estão todos vacinados ao menos com a primeira dose;

**CONSIDERANDO** que pelo Ato da Presidência nº 01/2021 se autorizou, excepcionalmente, a manutenção do sistema de revezamento em período em trabalho *home office*;

**CONSIDERANDO** que o art. 25 do Regimento Interno confere ao Presidente da Casa a chefia e direção das funções administrativas internas do Legislativo, FAZ SABER que ele aprovou e promulga o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

**Art. 1º** Fica determinado o retorno de 100% (cem por cento) da jornada presencial a todos os servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entre em vigor em 27 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato da Presidência nº 01/2021.

Echaporã/SP, 20 de setembro de 2021.

~~EVERTON ALVES FERREIRA~~  
Presidente da Câmara Municipal